Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1758 DE 06 DE setembro DE 1984.

MODIFICA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, NO DISTRITO DE QUATIS.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua OLAVO DE CASTRO LOBO", a atual rua João Paulo II, localizada no Loteamento Samuel Bonderowsky, no distrito de Quatis, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de setembro de 1984.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO